



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI
PALÁCIO 7 DE SETEMBRO

INDICAÇÃO Nº 12/2022

Senhor Presidente,

José Edson Pereira de Medeiros (Edinho), vereador, com assento nesta Casa Legislativa e no uso da atribuição que lhe confere o Regimento Interno, solicita à Vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do Plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Prefeito Municipal de São Bento do Trairi RN.

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo dê a devida prioridade através das Secretarias Municipais e órgãos competentes, viabilizar o planejamento e execução do Corte de Terras 2023.

JUSTIFICATIVA

Em virtude de estarmos chegando no final do ano legislativo, deixo aqui nossa preocupação, em relação a indicação. No tocante ao corte de terras, uma vez que as previsões climáticas que se apresentam, evidenciam a grande influência do "Lã Nina" sobre a temperatura e na quantidade de distribuição espacial e temporal das chuvas. Isso significa que poderemos ter um inverno antecipado em nossa região. Diante desse cenário, faço aqui a minha indicação junto executivo que priorize o planejamento, bem como a execução antecipada do cronograma do corte de Terras em nosso município.

Comumente, os cortes começam a acontecer somente no período chuvoso, o que pode diante da grande demanda não atender a toda a população. Intuito de contribuir com a gestão, saliento a possibilidade de antecipar essa demanda, utilizando a Grade de arrasto, com a qual é possível viabilizar o corte das terras no período de estiagem. Dando assim, celeridade no processo.

Quando em visita in loco nas comunidades conversando com os agricultores, pudemos constatar a necessidade de realizar essa obra.

Que a gestão Municipal, imprima a devida atenção a esta indicação, fruto de reivindicação popular.

São Bento do Trairi/RN, 25 de novembro de 2022.

JOSÉ EDSON PEREIRA DE MEDEIROS

Vereador Autor

APROVADO
ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO. SR.
PREFEITO MUNICIPAL
Em, 28/11/2022
José Vandenei Soares Silva
PRESIDENTE
CPF: 491.113.614-68

1º Secretário

EDSON NA SESSÃO